



CARTA DE SERVIÇOS

Secretaria Municipal da Mulher de São José do Calçado/ES

1. FINALIDADE

A Secretaria Municipal da Mulher de São José do Calçado tem como finalidade orientar, acolher, proteger e promover os direitos das mulheres calçadenses, por meio de ações integradas nas áreas social, jurídica, psicológica, de saúde e de autonomia econômica.

2. SERVIÇOS OFERECIDOS

2.1 Atendimento Psicossocial

Acolhimento humanizado e escuta qualificada;
Atendimento com Assistente Social e Psicólogo;
Apoio emocional e acompanhamento contínuo;
Encaminhamento para rede de proteção.

Público-alvo: Mulheres em situação de vulnerabilidade ou violência.
Forma de acesso: Atendimento presencial ou por contato telefônico.

2.2 Orientação e Encaminhamento Jurídico

Orientações sobre direitos das mulheres;
Apoio na compreensão de leis e medidas protetivas;
Encaminhamento para órgãos competentes (Delegacia, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outros).

Público-alvo: Mulheres vítimas de violência ou que necessitam de orientação legal.
Forma de acesso: Atendimento presencial.

2.3 Enfrentamento à Violência contra a Mulher

Acolhimento e escuta inicial;
Registro e encaminhamento de denúncias;
Articulação com a rede de proteção;
Acompanhamento dos casos.

Público-alvo: Mulheres vítimas de qualquer tipo de violência (física, psicológica, moral, patrimonial ou sexual).
Forma de acesso: Presencial, telefone ou encaminhamento por outros órgãos.

2.4 Promoção da Saúde da Mulher

Orientações sobre saúde física, mental e emocional;
Ações educativas e preventivas;
Encaminhamento para serviços de saúde.



Público-alvo: Todas as mulheres do município.

Forma de acesso: Participação em ações e atendimento direto na Secretaria.

2.5 Apoio ao Empreendedorismo Feminino

Incentivo à autonomia econômica;

Orientações sobre geração de renda;

Apoio a iniciativas empreendedoras;

Parcerias para capacitações e cursos.

Público-alvo: Mulheres interessadas em empreender ou conquistar independência financeira.

Forma de acesso: Procura direta na Secretaria.

2.6 Ações de Combate à Feminização da Pobreza

Identificação de situações de vulnerabilidade;

Encaminhamento para programas sociais;

Apoio na inclusão social e econômica.

Público-alvo: Mulheres em situação de pobreza ou vulnerabilidade social.

Forma de acesso: Atendimento direto ou encaminhamento por outros serviços.

3. CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

A Secretaria atua em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, órgão responsável por propor, fiscalizar e acompanhar políticas públicas voltadas às mulheres no município. Criado pela Lei Municipal nº 1.686/2011 de 28 de julho de 2011, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Mulher de São José do Calçado/ES, composto, de acordo com o Decreto nº 7.962/2025 de 27/02/2025, pelos membros titulares e suplentes:

I GOVERNAMENTAL:

a) Da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Daniele Vaz Bitton

Suplente: Cíntia Correa Alves

b) Da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tânia Cecília Charpinel Diniz

Suplente: Fernanda Stella da Silva Lima

c) Da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Jessica da Silva Barbosa

Suplente: Éveli de Souza Pereira

d) Da Secretaria Municipal da Mulher:

Titular: Rita de Cássia Olímpio

Suplente: Damaris Domingos Dutra Vieira



II- NÃO GOVERNAMENTAL:

a) Do Sindicato dos Produtores Rurais de São José do Calçado:

Titular: Élide Aparecida da Silva Ferreira

Suplente: Adriana Ferreira da Silva Vieira

b) Da Academia de Letras de São José do Calçado:

Titular: Maria Dolores Pimentel de Rezende

Suplente: Joanesa Franco Campos

c) Da Igreja Católica Indicada pela Paróquia do Município de São José do Calçado:

Titular: Regina Célia Furtado da Silva

Suplente: Maria Francisca de Abreu Homem

d) Da Igreja Evangélica, indicada pela Associação Evangélica Crer e Ser:

Titular: Sonia Maria Oliveira Souza Gonçalves

Suplente: Edineia Borges Escramozini

4. COMO ACESSAR OS SERVIÇOS

Atendimento presencial: Rua Francisco Vieira de Rezende, nº 108, Centro

Horário de funcionamento: Segunda a sexta-feira, das 08h às 17h

Telefone: (28) 99999-9701

E-mail: smmulhersjc@gmail.com

Instagram: [@secretariamunicipaldamulhersjc](https://www.instagram.com/secretariamunicipaldamulhersjc)

5. COMPROMISSO COM A POPULAÇÃO

A Secretaria Municipal da Mulher reafirma seu compromisso com:

O atendimento humanizado e sigiloso;

A promoção da igualdade de gênero;

A garantia dos direitos das mulheres;

O fortalecimento da rede de proteção;

A construção de uma sociedade mais justa e segura para todas.

6. PRAZOS DE ATENDIMENTO

Atendimento imediato para situações de urgência;

Demais atendimentos conforme demanda, priorizando casos de vulnerabilidade e risco.

7. GRATUIDADE DOS SERVIÇOS

Todos os serviços oferecidos pela Secretaria Municipal da Mulher são gratuitos.